



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS) DO PRONTO ATENDIMENTO DE NOVA ROSA DA PENHA, COM COBERTURA EM CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA.”**

**JUSTIFICATIVA:**

O bairro Nova Rosa da Penha e seu entorno imediato compõem um polo urbano relevante de Cariacica, caracterizado por alta densidade populacional, presença de corredores viários que concentram fluxo diário de trabalhadores e estudantes e por uma rede de serviços que atrai moradores de bairros adjacentes. Essa centralidade torna a região estratégica para a organização da Rede de Urgência e Emergência.

Em termos de demanda em saúde, a implantação de atendimento 24 horas em clínica médica e pediatria no Pronto Atendimento local tende a reduzir deslocamentos de usuários para outras unidades de urgência em horários noturnos e fins de semana; desafogar serviços de maior complexidade, resolvendo no território casos de baixa e média complexidade; diminuir tempos de espera e ampliar o acesso oportuno para crianças e adultos, com impacto direto em desfechos clínicos; fortalecer a atenção primária e a Rede de Urgência e Emergência, ao garantir retaguarda contínua para as unidades básicas de saúde do território e para Serviços de Remoção/Regulação.





Para balizar a decisão, recomenda-se registrar ou anexar indicadores objetivos, tais como: população estimada da área de abrangência (Nova Rosa da Penha I/II e bairros limítrofes), cargas horárias e fluxos atuais de atendimento por período, taxas de encaminhamento para outros serviços, tempo médio de deslocamento do morador até a unidade de urgência mais próxima fora do bairro em período noturno, faixa etária pediátrica (0-14 anos) na região e proporção de atendimentos pediátricos atuais, além de sazonalidades que impactam a procura noturna como picos respiratórios e arboviroses.

A proposta deverá ser implementada com responsabilidade técnica e gerencial, observando-se a não sobrecarga das equipes. Para isso, impõe-se estudo de dimensionamento em clínica médica e pediatria, com projeção de escalas, cobertura mínima por turno, insumos, apoio diagnóstico e protocolos assistenciais, inclusive de classificação de risco.

#### **DISSERTAÇÃO:**

O Vereador Dr. Fernando Santório, médico e Presidente das Comissões de Saúde, Educação e Turismo da Câmara Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde a adoção de providências para implantar o funcionamento ininterrupto (24 horas) do Pronto Atendimento de Nova Rosa da Penha, com cobertura em clínica médica e pediatria.

A medida objetiva ampliar o acesso e qualificar a resposta às demandas de urgência do território, reduzindo deslocamentos desnecessários e otimizando a rede. Sua efetivação deve observar estudo técnico de viabilidade, com dimensionamento de pessoal, organização de escalas e alocação de recursos, preservando a saúde ocupacional dos servidores e a qualidade do cuidado.

#### **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhe-se a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que, no âmbito de suas atribuições legais, sejam adotadas as providências necessárias à realização de estudo técnico e posterior implementação do funcionamento 24 horas do Pronto Atendimento de Nova Rosa da Penha, com cobertura clínica e pediátrica, observados os parâmetros de dimensionamento de equipes e infraestrutura, sem sobrecarga dos profissionais.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de Setembro de 2025.

**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO**

